



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Logística e Compras**  
**Superintendência da Secretaria de Logística e Compras**  
**Diretoria de Licitações**  
**Gerência de Licitações**

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR  
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7105 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 244/2024**

Processo nº 01.08.00077999/2024.33

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1407 (4782341)**, a contratação do **INSTITUTO DO RIM DE MARINGÁ S/S LTDA.**, CNPJ nº. 78.189.347/0001-11, com sede na Avenida Governador Parigot de Souza, nº. 464, Centro, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$4.606.303,44** (quatro milhões, seiscientos e seis mil, trezentos e três reais e quarenta e quatro centavos), para prestação de serviços relacionados à terapia renal substitutiva (Hemodiálise II, DPI, DPAC, habilitações específicas em Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise - código 1504, e em Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal - código 1505), em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde assistidos pela 15ª Regional de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.08.00077999/2024.33**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 23 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 23/10/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 24/10/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 25/10/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4840364** e o código CRC **3B192CFC**.

Referência: Processo nº 01.08.00077999/2024.33

SEI nº 4840364